



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.621

Resolve sobre suspensão do pedido de afastamento de docente para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 331ª reunião ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CEPE nº 4.632, que aprovou o afastamento do requerente, em regime parcial, no período de 1º de maio de 2011 a 28 de fevereiro de 2015, para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais;

a documentação constante do processo **UFOP n.º 5.035/2011-0** e no parecer do relator desta matéria,


RESOLVE:

Suspender o afastamento do **Prof. Herson de Oliveira Peixoto**, lotado no Departamento de Ciências Exatas Aplicadas (DECEA) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, a partir de dezembro de 2013.

Ouro Preto, em 31 de janeiro de 2014.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

07 FEV 2014 / 006


Profª. Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício